

MOÇÃO

Nº 04/2017

Nº

AUTÓGRAFO Nº

Nº



Autoria: JOÃO DONIZETI SILVESTRE

Assunto: Manifesta REPÚDIO à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos por prejudicar milhares de moradores da Zona Industrial com o encerramento de suas atividades na Casa do Cidadão do Éden.



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

MOÇÃO Nº 04/2017

Manifesta REPÚDIO à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos por prejudicar milhares de moradores da Zona Industrial com o encerramento de suas atividades na Casa do Cidadão do Éden.

CONSIDERANDO que em Sorocaba existem seis unidades da Casa do Cidadão vinculadas à Secretaria da Cidadania e Participação Popular, da Prefeitura de Sorocaba;

CONSIDERANDO que além de oferecer serviços próprios da Prefeitura, bem como da administração indireta – como é o caso da Urbes Trânsito e Transportes e do próprio SAAE, mantém parcerias com instituições como CPFL Piratininga, Correios, Tribunal de Justiça de São Paulo, Procon e Sebrae-SP para atendimento de demandas específicas nas unidades;

CONSIDERANDO que são 94 tipos de serviços disponíveis à população;

CONSIDERANDO que desde a inauguração da Casa do Cidadão do Éden, em julho de 2008, o local oferece diversos serviços e atendem em média 14 mil pessoas por mês;

CONSIDERANDO que entre os serviços oferecidos pela Casa do Cidadão do Éden estão as emissões atestados de antecedentes criminais; certidões de tributos fiscais; solicitação de transporte por ambulância; emissão de Cartão SUS; orientações sobre programas de Desenvolvimento Social; 2ª vias IPTU, ISS e contas de água e luz; cursos profissionalizantes da Uniten; ações da Secretaria da Cultura (Secult); sessões de conciliação do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania; e PRINCIPALMENTE OS SERVIÇOS DOS CORREIOS;

CONSIDERANDO que a Casa do Cidadão do Éden oferece desde sua inauguração, o serviço dos Correios em seu leque de responsabilidades para com a população;

CÂMARA MUN DE SOROCABA INT: 15/07/2017 HORAS: 11 PROJ: 12013 UNB: 01/2017



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

CONSIDERADO que até a presente data, a agência dos Correios que funciona na Casa do Cidadão do Éden, atende das 9h às 17h;

CONSIDERANDO que a Casa do Cidadão do Éden fica à Rua Bonifácio de Oliveira Cassu, 180;

CONSIDERANDO que dezenas de bairros da região da Zona Industrial dependem do recebimento de suas correspondências na referida Casa;

CONSIDERANDO que nesta semana foi afixado em suas estruturas um comunicado informando que a partir do dia 17 tal serviço não será mais oferecido;

CONSIDERANDO que além da Casa do Cidadão do Éden, a Casa do Cidadão da Vila Helena, também deixará de contar com os serviços dos Correios ainda neste mês.

A Câmara Municipal de Sorocaba manifesta REPÚDIO à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos por prejudicar milhares de moradores da Zona Industrial com o fechamento/ encerramento de suas atividades na Casa do Cidadão do Éden.

Sendo aprovada a presente Moção, dê-se ciência à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

S/S., 14 de Março de 2017.

João Donizeti Silvestre
Vereador

Protocolo Geral

15 03 2017 13.11.16.31/3.02/04

Câmara Municipal de Sorocaba

Recebido na Div. Expediente
15 de março de 2017

A Consultoria Jurídica e Comissões
S/S 16 / 03 / 17

Andre [assinatura]
Div. Expediente

RECEBIDO NA SECRETARIA JURÍDICA

16 / 03 / 17

[assinatura]

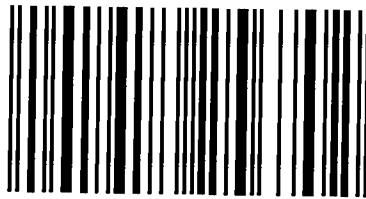
Recibo Digital de Proposição

Autor : João Donizeti Silvestre

Tipo de Proposição : Moção

Ementa : Manifesta REPÚDIO à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos por prejudicar milhares de moradores da Zona Industrial com o encerramento de suas atividades na Casa do Cidadão do Éden.

Data de Cadastro : 15/03/2017



7101917256702



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA JURÍDICA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE

MOÇÃO nº 04/2017

A autoria da presente Moção é do nobre vereador João Donizeti Silvestre.

Esta Proposição visa manifestar repúdio à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos por prejudicar milhares de moradores da Zona Industrial com o fechamento/ encerramento de suas atividades na Casa do Cidadão do Éden.

Sobre os trâmites regulares previstos no processo legislativo da Proposição em análise, encontra-se no RIC, Art. 107 e parágrafos:

Art. 107. Moção é a proposição em que o Vereador pretende a manifestação da Câmara sobre determinado assunto, aplaudindo ou protestando.

§ 1º A Moção será encaminhada à Mesa e anunciada pelo Presidente, durante o Primeiro Expediente, podendo ser lida pelo Secretário, a requerimento de qualquer Vereador e aprovado pelo Plenário;

§ 2º O Presidente consultará à Câmara se a Moção deve ser objeto de deliberação, sendo admitidas questões de ordem regimentais a respeito;

§ 3º Considerada objeto de deliberação, a Moção será encaminhada à Comissão de Justiça, para emissão de parecer, após o que será incluída na Ordem do Dia, em Discussão Única;

§ 4º Sendo rejeitada a deliberação, a Moção será arquivada.

Sob o aspecto jurídico, nada a opor.

Sorocaba, 17 de março de 2017.

RENATA FOGAÇA DE ALMEIDA
Assessora Jurídica

De acordo:

MARCIA PEGORELLI ANTUNES
Secretária Jurídica



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE JUSTIÇA

SOBRE: a Moção nº 04/2017, de autoria do Nobre Vereador João Donizeti Silvestre, que manifesta REPÚDIO à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos por prejudicar milhares de moradores da Zona Industrial com o encerramento de suas atividades na Casa do Cidadão do Éden.

Sob o aspecto legal, nada a opor.

S/C., 20 de março de 2017.

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Presidente-Relator

ANTONIO CARLOS SILVANO JÚNIOR
Membro

JOSÉ APOLO DA SILVA
Membro

06v

DISCUSSÃO ÚNICA

SO 17/2017

APROVADO REJEITADO

EM 04 1 04 12017

~~_____
PRESIDENTE~~



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, n.º 2.945 - Alto da Boa Vista - CEP 18.013-904

Tel/Fax.: (0XX15) 3238-1111

Home Page: <http://www.camarasorocaba.sp.gov.br>

Nº 0214

Sorocaba, 5 de abril de 2017.

Ao Ilustríssimo Senhor
WILSON ABADIO DE OLIVEIRA
DIRETOR REGIONAL DA EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

Assunto: "Moção nº 04/2017"

Senhor Diretor,

Encaminhamos a Vossa Senhoria, xerocópia da Moção nº. 04/2017, de autoria do Nobre *Edil João Donizeti Silvestre*, aprovada em Sessão Ordinária realizada por esta Casa de Leis, a qual manifesta **REPÚDIO** à *Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos* por *prejudicar milhares de moradores da Zona Industrial com encerramento de suas atividades na Casa do Cidadão*.

Atenciosamente,


RODRIGO MANGA
Presidente

Lindomar

